



Edital 05/2015 – Professor Municipal

Perguntas frequentes sobre a anulação da 2ª etapa:

P: O concurso está anulado?

R: *Não, apenas a etapa de Redação. Todos os candidatos aprovados na prova objetiva para a 2ª etapa realizarão a Prova de Redação novamente.*

P: Todos os candidatos inscritos farão a nova etapa de redação?

R: *Não, apenas os candidatos que foram classificados na Prova Objetiva para a 2ª etapa Redação.*

P: Minha nota da prova objetiva será alterada?

R: *Não, as notas da prova objetiva permanecerão conforme publicação pós-recurso.*

P: Posso entrar com recurso contra a minha nota da prova objetiva?

R: *Não, conforme Edital a etapa da prova objetiva continua válida, e já foi findada com prazo de recursos e publicações.*

P: Tenho direito a restituição de taxa?

R: *Sim, caso o candidato convocado nos termos do edital e do ato de convocação não queira participar da nova etapa ou não poderá comparecer no dia da prova, terá o direito da restituição de taxa nos termos do edital. Observa-se que todos os candidatos que solicitarem a restituição estarão excluídos do concurso.*

P: Se minha nota da 2ª redação for menor que a 1ª tenho direito a permanecer com minha nota?

R: *Não, as notas das redações já realizadas estão anuladas e não são mais válidas.*

P: Posso ter acesso ao espelho da redação antiga?

R: *Não, conforme anulação, as redações realizadas anteriormente já não são mais válidas.*

P: A empresa organizadora – Fundação Renato Azeredo e a Banca será a mesma para a aplicação da prova e correção desta nova etapa?

R: *Sim, permanecem a Fundação e a Banca.*

P: Se eu não puder comparecer no dia da prova, serei eliminado de todo o concurso?

R: *Sim. Se o candidato não comparecer, estará eliminado, uma vez que a 2ª Etapa faz parte do processo deste certame.*

P: Haverá taxa de inscrição para esta nova etapa?

R: *Não haverá nova inscrição e não será cobrada nenhuma taxa.*

P: Com esta anulação, a homologação também foi cancelada?

R: *Sim, todos os atos da 2ª Etapa, incluindo a Homologação.*

P: Os laudos médicos que foram apresentados serão mantidos?

R: *Sim, mantêm-se preservados os laudos médicos apresentados e avaliados, conforme item 6 do Edital, havendo nova Convocação para apresentação dos mesmos apenas se necessário.*

P: Por que não realiza uma nova correção das provas ao invés de anular toda a 2ª etapa?

R: *É necessário resguardar a lisura e isonomia para todos os candidatos. Assim, a forma mais justa para que todos os candidatos fossem avaliados sem se sentirem prejudicados é anular a 2ª etapa e realizar nova prova.*

P: Terá um novo período para entrega de títulos?

R: *Sim, mas apenas para aqueles candidatos que não haviam passado anteriormente na redação e não entregaram títulos.*



P: Concluí novo título, posso complementar?

R: *Não, todos os títulos recebidos permanecerão válidos para a Etapa e não serão aceitos complementações.*

P: Esqueci de entregar meu título na época, posso entregar agora?

R: *Não, só serão analisados os títulos daqueles que não haviam passado na redação e não foram convocados para entrega.*

P: Fui convocado para entrega de títulos, mas o concluí após a data da 1ª Convocação, meu título será válido?

R: *Não, só serão analisados os títulos que foram finalizados até a data de 23/02/2016.*